



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1948

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 261

Fls. Nº 48



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 600/2022, de 9 de junho de 2022.

"Revoga as Portarias de n.ºs: 633/2019, de 29 de agosto de 2019 e 360/2022, de 12 de abril de 2022, que Concederam Gratificação pela Dedicção Exclusiva à servidora pública municipal, abaixo descrita, e dá outras providências".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogam-se as Portarias de n.ºs: 633/2019, datada de 29 de agosto de 2019 e 360/2022, datada de 12 de abril de 2022, que Concederam Gratificação pela Dedicção Exclusiva à servidora pública municipal, **Dulce Léia C. M. Tomaz** – Matrícula 658, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais II (Escriturário III).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos nove (9) dias do mês de junho de 2022.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1948

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA/SEMEC Nº. 016/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

ROGÉRIO TENÓRIO DE MOURA, Assessor Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal por meio da Portaria 341/22, de 05 de abril de 2022:

CONSIDERANDO equívoco no Art.1º da Portaria Nº. 014 de 31 de maio de 2022: “Conceder incentivo de 40% (...)”

RESOLVE:

Art. 1º – **REPUBLICAR** a **PORTARIA/SEMEC Nº. 014/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022** que concede incentivo de 40%, por força do disposto no Decreto nº 3.301/2018, 02 de agosto de 2018, Art. 10º, §3º, pela função de Motorista Escolar Rural que pernoita no percurso, com a correção do Art. 1º:

PORTARIA/SEMEC Nº. 001/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022.

Art. 1 – Conceder incentivo de 70%, por força do disposto no Decreto nº 3.301/2018, 02 de agosto de 2018, Art. 10º, §3º, pela função de Motorista Escolar Rural que pernoita no percurso, **a partir de 07 de fevereiro de 2022**, ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome	Linha
2683	EISENHOWER APARECIDO MACHADO	Região Fazenda Marici

Parágrafo Único – O incentivo descrito no *caput* será pago somente em efetivo exercício da função.

Art. 2º - A gratificação discriminada nesta Portaria não tem caráter permanente, podendo o seu pagamento cessar a qualquer momento, independente da manifestação do servidor, e não se incorpora ao vencimento para fins de pagamento de qualquer outra vantagem financeira.

Art. 3º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/02/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Cassilândia-MS, 10 de junho de 2022.

ROGÉRIO TENÓRIO DE MOURA
Assessor Escolar

*Registrada em livro próprio e
Publicada por afixação, no local
De costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1948

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Fls.000095

XML nr.: 12

CASSILÂNDIA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CASSILÂNDIA
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 89, de 02/10/2018.

29/03/2021

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	GL - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	Recetas Orçamentárias (I)	0	11.949.500,63	10.847.812,23	81	Despesas Orçamentárias (VI)	0	11.968.901,84	10.500.000,00
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	82	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	84	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Estatual, servidores e contratação financeira)	0	0,00	0,00	85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Estatual, servidores e contratação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	86	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	87	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundeb	0	0,00	0,00	88	07 Precatórios do Fundeb	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	89	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	90	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	91	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento de Educação - FNDDE	0	0,00	0,00	93	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento de Educação - FNDDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	94	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magisterio em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	7.251.016,51	6.701.997,28	96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magisterio em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	9.270.210,75	7.402.241,85
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	4.698.484,12	4.145.814,95	97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	2.698.691,09	2.697.758,15
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	98	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	99	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	100	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse de União (não relacionados à educação / saúde / assistência social)	0	0,00	0,00	101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse de União (não relacionados à educação / saúde / assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	103	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	104	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação / saúde / assistência social)	0	0,00	0,00	105	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação / saúde / assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	106	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHNIS	0	0,00	0,00	108	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHNIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	110	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	111	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	112	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	113	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	114	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	115	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	116	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	117	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	118	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	119	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	120	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	121	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JAILSON EGODAR ARRUDA - 29/03/21 11:30 / AIR DONI GODO - 29/03/21 11:30 / LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ WEIRA - 29/03/21 11:41
Para validar a assinatura acesse o site <https://w4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: EFBBAFE90A3



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1948

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Fls.000096

42	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	122	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
43	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	123	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
44	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	124	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
45	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.285/2019	0	0,00	0,00	125	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.285/2019	0	0,00	0,00
46	66 Recurso Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Início I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	126	66 Recurso Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Início I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	127	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	128	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
49	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	129	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
50	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	130	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
51	80 Transferências do Estado - FUNDERBUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º e 5º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	131	80 Transferências do Estado - FUNDERBUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º e 5º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
52	81 Transferências do Estado - FDS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2022)	0	0,00	0,00	132	81 Transferências do Estado - FDS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2022)	0	0,00	0,00
53	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	133	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
54	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	134	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
55	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	135	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
56	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	136	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
57	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	137	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
58	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	138	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
59	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	139	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
60	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	140	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
61	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	141	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
62	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	142	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
63	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	143	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	144	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	954,62	1.221,20
65	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	145	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	954,62	1.221,20
66	Raposa Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	146	Raposa Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
67	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	147	Outras Transferências Financeiras	0	954,62	1.221,20
68	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	148	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	149	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	150	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	151	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
72	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	3.569.907,85	3.213.492,18	152	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	3.932.862,17	2.984.263,77
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	153	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	2.916,54
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	3.229,44	363.179,74	154	Restos a Pagar Processados Pagos	0	363.179,76	134.256,01
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	3.220.970,87	2.927.598,56	155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	3.220.970,87	2.927.598,56
76	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	46.711,54	20.733,88	156	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0	46.711,54	19.502,68
77	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	766.429,67	190.610,23	157	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	383.119,52	766.429,67
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	766.429,67	190.610,23	158	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	383.119,52	766.429,67
79	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
80	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	16.285.838,15	14.251.914,64	160	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	16.285.838,15	14.251.914,64

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	18 - Transferências do FUNDEB - aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais de Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%	7.251.016,51	0,00	7.251.016,51	6.701.997,28	0,00	6.701.997,28
162	19 - Transferências do FUNDEB - aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%	4.698.484,12	0,00	4.698.484,12	4.145.614,95	0,00	4.145.614,95

Nota Explicativa



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JAILSON ESCOBAR ARRUDA - 29/03/21 11:30 / JAIR BONI COGO - 29/03/21 11:38 / LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA - 29/03/21 11:41
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: EFEBBAFE9A03



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1948

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 13

CASSILÂNDIA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CASSILÂNDIA
Balanco Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 02/10/2018.

29/03/2021

ATIVO				PASSIVO					
Nr.	GI - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
1	ATIVO CIRCULANTE	0	383.119,92	766.429,67	44	PASSIVO CIRCULANTE	0	2.225,44	365.179,76
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	383.119,92	766.429,67	45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0	2.225,44	365.179,76
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	46	Respostas a Pagar	0	2.225,44	365.179,76
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações de Resposta a Outros Entes	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00	63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	380.894,08	401.249,91
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00	71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	72	Resultados Acumulados	0	380.894,08	401.249,91
30	Investimentos	0	0,00	0,00	73	Superávits ou Débitos Acumulados*	0	380.894,08	401.249,91
31	Imobilizado	0	0,00	0,00	74	Superávits ou Débitos do Exercício	0	- 20.355,83	287.473,83
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00	75	Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores	0	401.249,91	113.776,08
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	77	Superávits ou Débitos resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	78	Lucros e Prejuízos Acumulados*	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00	80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00	81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Débitos resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
40	Direitos de Uso de Imob. Imo.	0	0,00	0,00	83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	383.119,92	766.429,67
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
43	TOTAL DO ATIVO	0	383.119,92	766.429,67					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64				QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64					
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
85	ATIVO (I)	0	383.119,92	766.429,67	92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
86	Ativo Financeiro	0	383.119,92	766.429,67	93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
87	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	94	Direitos Convezados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0	2.225,44	365.179,76	95	Direitos Contratados	0	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	0	2.225,44	365.179,76	96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	97	ATOS POTENCIAIS PASSEIVOS	0	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1948

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

91		0		380.894,08		401.249,91		99		0		0,00		0,00	
SALDO PATRIMONIAL (1-11)								Garantias e Contragarantias Concedidas							
								99		Obrigações Contratadas e Outros Instrumentos Congêneros					
								100		Obrigações Contratuais					
								101		Outros Atos Potenciais Passivos					
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO															
Nr.		Fonte de Recursos				NOTA*		2020		2019					
102	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)					0		385.344,96		-401.249,91					
103	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)					0		-4.450,88		0,00					
Nota Explicativa															
Nota Explicativa															



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1948

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Fls.000099

XML nr.: 14

CASSILÂNDIA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CASSILÂNDIA
Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2020

29/03/2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 02/10/2018.

Nr.	GI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	11.949.500,63	10.847.812,23
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	1	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	3.148,91	13.632,08
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	3.148,91	13.632,08
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	1	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	1	11.946.351,72	10.834.180,15
23	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	1	11.946.351,72	10.834.180,15
25	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa e Classificar	1	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	1	11.949.500,63	10.847.812,23
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	11.969.356,46	10.504.137,74
46	Pessoal e Encargos	1	11.968.901,84	10.502.916,94
47	Remuneração a Pessoal	1	10.610.981,08	9.164.356,32
48	Encargos Patronais	1	1.357.920,76	1.338.560,22
49	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	1	0,00	0,00
53	Perdas	1	0,00	0,00



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JAILSON ESCOBAR ARRUDA - 29/03/21 11:30 / JAIR BONI COGO - 29/03/21 11:38 / LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA - 29/03/21 11:41
Para validar a assinatura acesse o site <https://w4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: F6AA0F3290A3



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1948

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Fls.000100

54	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	0,00	0,00
59	Uso de Material de Consumo	1	0,00	0,00
60	Serviços	1	0,00	0,00
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	1	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	1	954,62	1.231,20
69	Transferências Intragovernamentais	1	954,62	1.231,20
70	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	1	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	1	0,00	0,00
83	Tributárias	1	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
85	Contribuições	1	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
91	Premiações	1	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
93	Incentivos	1	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	11.969.856,46	10.504.137,74
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	-20.355,03	343.674,49

Nota Explicativa



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JAILSON ESCOBAR ARRUDA - 29/03/21 11:30 / JAIR BONI COGO - 29/03/21 11:38 / LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA - 29/03/21 11:41
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: F6AA0F3290A3



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1948

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Fls.000101

XML nr.: 16

CASSILÂNDIA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CASSILÂNDIA
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2020

29/03/2021

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 02/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	365.179,76	2.225,44	365.179,76	0,00	2.225,44
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	2.225,44	0,00	0,00	2.225,44
3	Restos a Pagar em 2019	365.179,76	0,00	365.179,76	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	365.179,76	2.225,44	365.179,76	0,00	2.225,44
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	3.520.970,87	3.520.970,87	0,00	0,00
24	DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	365.179,76	3.523.196,31	3.886.150,63	0,00	2.225,44

Nota Explicativa

Nota Explicativa



Este documento é copia do original assinado digitalmente por: JAILSON ESCOBAR ARRUDA - 29/03/21 11:30 / JAIR BONI COGO - 29/03/21 11:38 / LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA - 29/03/21 11:41
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: FAC281A690A3



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1948

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 17

CASSILÂNDIA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CASSILÂNDIA
Balancço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2020

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	- 383.310,15	375.819,44
2	Ingressos	1	15.517.183,08	13.696.124,63
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	1	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	1	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	1	0,00	0,00
7	Receita Industrial	1	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	1	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	1	3.148,93	13.632,08
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	1	11.946.351,72	10.834.180,15
12	Outros Ingressos Operacionais	1	3.567.682,41	2.848.312,42
13	Desembolsos	1	15.900.489,18	13.120.305,21
14	Pessoal e demais despesas	1	10.973.835,40	8.933.432,57
15	Juros e encargos da dívida	1	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	1	1.337.920,76	1.338.960,22
17	Outros desembolsos operacionais	1	3.568.637,03	2.848.312,42
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1	- 383.310,15	375.819,44
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	0,00	0,00
20	Ingressos	1	0,00	0,00
21	Alienação de bens	1	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de Investimento	1	0,00	0,00
24	Desembolsos	1	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	1	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	1	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00
30	Ingressos	1	0,00	0,00
31	Operações de crédito	1	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
33	Outros Ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
34	Desembolsos	1	0,00	0,00
35	Amortização / Refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamento	1	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1	-383.310,15	375.819,44
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	766.429,67	190.610,23
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	383.119,52	766.429,67

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	11.946.351,72	10.834.180,15
42	Intragovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	11.946.351,72	10.834.180,15
48	Total das Transferências Recebidas	11.946.351,72	10.834.180,15
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.337.920,76	1.338.960,22
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	» União	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1948

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

52	• Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	• Municípios	0,00	0,00
54	• Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	1.338.566,22	1.338.566,22
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	1.337.920,76	1.338.566,22

Nº	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	10.973.935,40	8.933.432,57
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habituação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	10.973.935,40	8.933.432,57

Nº	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1948

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Fls.000252

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO DE CASSILÂNDIA /MS FUNDEB

Nota 1 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Tratam-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2020 do Fundo Nacional de Valorização do Ensino Básico de Cassilândia – MS, criado através da Lei nº 1.552/2007 de 04/04/2007, localizado a Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, Centro, Cassilândia – MS, Órgão Público do Poder Executivo Municipal.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/MS.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: JAILSON ESCOBAR ARRUDA - 29/03/21 11:30 / JAIR BONI COGO - 29/03/21 11:38 / LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA - 29/03/21 11:42
Para validar a assinatura acesse o site <https://www4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 3C8495C390A4





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1948

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls.000253



NOTA 4 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

NOTA 5 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 5ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: Onde são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza.

Conforme poderá ser verificado no exercício em pauta, houve um Déficit Orçamentário de R\$ 1.000.000,00, conforme sintetizado no quadro abaixo.

Receita Orçamentária	11.200.000,00
Despesa Orçamentária	12.200.000,00
Déficit	1.000.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JAILSON ESCOBAR ARRUDA - 29/03/21 11:30 / JAIRBONI COGO - 29/03/21 11:38 / LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA - 29/03/21 11:42
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 3C8495C390A4





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1948

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Fls.000254

Através dos Decretos relacionados a seguir, foi alterado o orçamento inicial do Fundo, passando de R\$ 11.200.000,00 para R\$ 12.200.000,00, sendo anulados no fundo o valor de R\$ 1.623.695,97 e suplementados o valor de R\$ 2.623.698,97, alterações que se encontram devidamente demonstradas nos anexos do Balanço, conforme quando a seguir

Decreto	Superávit	Excesso	Suplementação	Anulação
353320			419.065,12	419.065,12
353720			907.377,66	907.377,66
35420			297.253,19	297.253,19
354520	380.000,00	620.000,00		
Soma	380.000,00	620.000,00	1.623.695,97	1.623.695,97

Com relação aos valores executado/realizados, quando se refere receitas recebidas e despesas liquidas a unidade gestora apresentou um déficit de 19.401,21.

Receita Realizadas	11.949.500,63
Despesa Liquidada	11.968.901,84
Déficit	19.401,21

NOTA 6 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

▪ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JAILSON ESCOBAR ARRUDA - 29/03/21 11:30 / JAIR BONI COGO - 29/03/21 11:38 / LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA - 29/03/21 11:42
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.ice.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 3C8499C390A4





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1948

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls.000255



- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O quadro abaixo demonstra de forma sintetizada a posição em 31/12/2020.

RECEITA	
Receita Orçamentária (I)	11.949.500,63
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.569.907,85
Saldo do Exercício Anterior (IV)	766.429,67
Total (V) = (I+II+III+IV)	16.285.838,15
DESPESAS	
Despesa Orçamentária (VI)	11.968.901,84
Transf. Financeiras Concedidas (VII)	954,62
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.932.862,17
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	383.119,52
Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	16.285.838,15

NOTA 7 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JAILSON ESCOBAR ARRUDA - 29/03/21 11:30 / JAIR BONI COGO - 29/03/21 11:38 / LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA - 29/03/21 11:42
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinado/conferencia> e informe o código: 3C8499C390A4





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1948

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Fls.000256

Variações Patrimoniais Aumentativas		
Remuneração de Depósitos Bancários		3.148,91
Transferência Intragovernamentais		11.946.351,72
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas		11.949.500,63
Variações Patrimoniais Diminutiva		
Pessoal e Encargos		11.968.901,84
Remuneração a Pessoal		10.610.981,08
319011	10.608.998,62	
319004	1.982,46	
Encargos Patronais		1.357.920,76
319113	1.357.920,76	
Transferências Intragovernamentais		954,62
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas		11.969.856,46
Resultado Patrimonial do Período		-20.355,83

NOTA 8 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

O Balanço Patrimonial se divide em Contas Ativas e Passivas

ATIVO

O Ativo faz parte das *Contas Patrimoniais* e compreende o conjunto de Bens e Direitos da organização (entidade, empresa), possuindo valores econômicos e podendo ser convertido em dinheiro (proporcionando ganho para a empresa).

É a parte positiva da posição patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados. Representa os benefícios presentes e futuros para a empresa.

Ativo Circulante: Os valores registrados nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* e agrupa dinheiro e tudo o que será transformado em dinheiro rapidamente. São contas que estão constantemente em giro, movimento, circulação.

Neste grupo são registrados os bens e direitos do município que consegue realizar (transformar) em dinheiro até o final do exercício seguinte, ou seja, no **curto prazo**.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JAILSON ESCOBAR ARRUDA - 29/03/21 11:30 / JAIR BONIFACIO COGO - 29/03/21 11:38 / LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA - 29/03/21 11:42
Para validar a assinatura acesse o site <https://www4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 3C849C390A4





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1948

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls.000257



Ativo Não Circulante: Os valores nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* nela são registrados os direitos que serão realizados (transformados em dinheiro) após o final do exercício seguinte (**longo prazo**), no caso do Balanço em pauta a mesma registra os valores da dívida ativa do Município.

PASSIVO

O passivo corresponde ao saldo das obrigações devidas, o passivo é a coluna da direita num Balanço Patrimonial. Um exemplo de passivo seria uma conta a pagar.

Passivo Circulante: Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, no caso do Balanço em tela foram registradas as obrigações contraídas com fornecedores (restos a Pagar) e consignações.

Passivo Não Circulante: Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, que vencem após o exercício seguinte,

Patrimônio Líquido: A *Situação Patrimonial Líquida* também faz parte do **PASSIVO** (obrigações) e, representa aquilo que, de fato, a pessoa tem. Isto é, sua **riqueza efetiva**, o que lhe sobra depois de pagar todas as suas dívidas.

O Ativo Real Líquido é a diferença entre os valores do ativo (+) e do passivo (-) do Fundo Nacional de Valorização do Ensino Básico de Cassilândia em 31/12/2020, apresenta o valor de R\$ 380.894,08 (trezentos e oitenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos)

Os recursos do Fundo, estão depositados nas contas do mesmo e devidamente aplicados, sendo evidenciada a disponibilidade financeira, como direito, na unidade gestora.

Ativo		Passivo	
ATIVO CIRCULANTE	383.119,52	PASSIVO CIRCULANTE	2.225,44
Caixa e Equivalentes de Caixa	383.119,52	Fornecedores e Contas Apagar a Curto Prazo	2.225,44
		Resultados Acumulados	380.894,08
		Resultado do Exercício	-20.355,83
		Resultado de Exercício Anteriores	401.249,91
TOTAL	383.119,52	TOTAL	383.119,52

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JAILSON ESCOBAR ARRUDA - 29/03/21 11:30 / JAIR BONI COGO - 29/03/21 11:38 / LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA - 29/03/21 11:42
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 3C8495C390A4





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1948

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls.000258



NOTA 9 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

O Fundo registra o montante de restos a Pagar de R\$ 2.225,44 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Saldo Exc. Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Exerc. Seguinte
Restos a Pagar Processado	365.179,76	2.225,44	365.179,76	2.225,44
Restos a Pagar não Processado				
Consignação		3.520.970,87	3.520.970,87	
Total	365.179,76	3.523.196,31	3.886.150,63	2.225,44

NOTA 10 – PERCENTUAIS MÍNIMOS DE APLICAÇÃO

No exercício fora aplicado do a título do FUNDEB 60 → 77,45% e do FUNDEB-40 → 22,55%, o saldo em contas do fundo diminuindo as obrigações a pagar correspondem a 3,20% do valor recebido no corrente exercício.

Jailson Escobar Arruda
CRC/MS nº 014485/04

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: JAILSON ESCOBAR ARRUDA - 29/03/21 11:30 / JAIR BONI COGO - 29/03/21 11:38 / LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VEIRA - 29/03/21 11:42
Para validar a assinatura acesse o site <https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia> e informe o código: 3C8493C390A4





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1948

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE DO TIPO “CABINE DUPLA”, COM MOTOR DE NO MÍNIMO 2.8; TURBO DIESEL DE NO MÍNIMO 200CV; CÂMBIO AUTOMÁTICO, TRAÇÃO 4X4; ANO E MODELO DE NO MÍNIMO 2022. VEÍCULO TIPO “PICK UP” CABINE DUPLA, NOVO, ZERO KM, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 30/06/2022, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 13/06/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 30/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 30/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 30/06/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 09 DE JUNHO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTAS) DIÁRIAS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (MASCULINOS, FEMININOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA) EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 01/07/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 09 DE JUNHO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1948

Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE PLANEJAMENTO: Maria Aparecida Lemes da Silva

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés

SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)

Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)